

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo que se faz ao Contrato nº 64/2021, celebrado entre a UNIRV- UNIVERSIDADE DE RIO VERDE e a empresa SOUSA E PEREIRA LTA - ME, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento, de um lado a **UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE**, fundação pública municipal criada pela Lei Municipal n. 1.221/73 e modificada pelas Leis Municipais n. 1.313/74, n. 4.541/03 e n. 4.802/04, regularmente inscrita no CNPJ n. 01.815.216/0001-78, com sede na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, neste ato devidamente representada pelo Magnífico Reitor, **Prof. Me. Alberto Barella Netto**, legitimado para o cargo conforme Decreto Municipal n. 2426/2020, portador da Cédula de Identidade n. 5029855755 SSP/RS, inscrito no CPF sob o n. 393.402.440-87, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **SOUSA E PEREIRA LTDA – ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 08.847.035/0001-72, com com sede na Avenida Presidente Vargas, n. 2482 – C, Jardim Goiás, Rio Verde – GO, por intermédio de seu representante legal, **Marcos Pereira de Souza Vieira**, inscrito no CPF nº. 894.855.131-00 e RG nº. 4044704 DGPC-GO, denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **Termo Aditivo Contratual** acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto e dotação orçamentária

Objeto deste aditivo é a prorrogação da vigência contratual para utilização do saldo remanescente dos itens especificados, conservando o mesmo preço unitário estabelecido no termo contratual de origem, conforme tabela abaixo:

Lote/Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
01	1 ADITIVO IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETOS E ARGAMASSAS TIPO VEDACIT OU SIMILAR (GALÃO 18KG)	UNIDADE	QUARTZOLIT	7	66,0400	462,28
01	10 ARRUELA LISA GALVANIZADA 10MM	UNIDADE	JOMARCA	50	0,0900	4,5000
01	11 ASSENTO SANITÁRIO EM POLIPROPILENO UNIVERSAL NA COR BRANCA	UNIDADE	KRONA	3	31,1000	93,30
01	13 BARRA ROSCADA EM AÇO CARBONO 10MM	M	JOMARCA	50	7,6000	380,00
01	15 BRITA Nº0	M3	FORTALEZA	6	119,0000	714,00
01	16 BRITA Nº1	M3	FORTALEZA	8	119,0000	952,00
01	18 CIMENTO ARI - CP V (SACO 40KG)	UNIDADE	NACIONAL	276	28,2000	7.783,20
01	21 CUBA DE INOX INDUSTRIAL 50CM X 40CM X 20CM, ESPESSURA 0,7MM EM AÇO 304	UNIDADE	TECNO CUBA	4	111,5000	446,00
01	23 CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO, ESPESSURA DE 6MM, ÂNGULO DE 15°	UNIDADE	ETERNIT	6	43,2900	259,74
01	25 ESPAÇADOR DE 1,5MM PARA PISO DO TIPO CRUZETA (PCT 100 PEÇAS)	UNIDADE	CORTAG	8	2,8000	22,40
01	26 FECHADURA DE AÇO INOXIDÁVEL CROMADO DO TIPO ALAVANCA	UNIDADE	STAM	11	81,2000	893,20
01	31 MASSA ADESIVA PLÁSTICA NA COR CINZA (500G)	UNIDADE	BRASCOLA	5	10,5000	52,50
01	35 TINTA EM PÓ TIPO XADREZ CAIXA 250G (CORES VARIADAS)	UNIDADE	XADREZ	5	8,3500	41,75
01	36 PORCA SEXTAVADA DE AÇO 10MM 3/8"	UNIDADE	JOMARCA	30	0,1700	5,1000

01	38	PORTA LAMINADA DE MADEIRA ACABAMENTO TIPO A 60CM X 210CM	UNIDADE	GIROTO	5	172,0000	860,0000
01	39	PORTA LAMINADA DE MADEIRA ACABAMENTO TIPO A 70CM X 210CM	UNIDADE	GIROTO	3	170,6000	511,80
01	40	PORTA LAMINADA DE MADEIRA ACABAMENTO TIPO A 80CM X 210CM	UNIDADE	GIROTO	2	172,4000	344,80
01	41	PORTA LAMINADA DE MADEIRA ACABAMENTO TIPO A 90CM X 210CM	UNIDADE	GIROTO	4	188,1000	752,40
01	42	PORTAL DE MADEIRA DE PRIMEIRA CATEGORIA (0,90M X 2,10M)	UNIDADE	GIROTO	4	131,2500	525,00
01	44	PREGO DE AÇO GALVANIZADO COM CABEÇA 15X15	KG	GERDAU	2	19,8900	39,78
01	47	PREGO DE AÇO GALVANIZADO SEM CABEÇA 15X15	KG	GERDAU	2	17,5100	35,02
01	48	REBITE REPUXO DE ALUMÍNIO 4,0X22 N-422	UNIDADE	JOMARCA	200	0,1000	20,00
01	49	REJUNTE PARA PORCELANATOS E CERÂMICAS NA COR BEGE (PCT 5KG)	UNIDADE	QUARTZOLIT	10	51,9500	519,50
01	50	REJUNTE PARA PORCELANATOS E CERÂMICAS NA COR BRANCO (PCT 5KG)	UNIDADE	QUARTZOLIT	10	53,0000	530,00
01	51	REJUNTE PARA PORCELANATOS E CERÂMICAS NA COR PLATINA (PCT 5KG)	UNIDADE	QUARTZOLIT	3	53,0000	159,00
01	60	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO 1,53M X 1,10M E ESPESSURA DE 6MM	UNIDADE	ETERNIT	16	36,0000	576,00
01	65	TIJOLO COMUM MACIÇO 4,5CM X 9CM X 19CM	UNIDADE	CIMENTO	2.193	0,5300	1.162,29
01	66	VASO SANITÁRIO LOUÇA CONVENCIONAL BRANCO	UNIDADE	ONIX	3	130,5800	391,74
Total: (trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais e vinte centavos)							18.537,30

1ª Parágrafo – O valor total do objeto do presente termo aditivo é de **R\$ 18.537,30** (dezoito mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta centavos).

2ª Parágrafo – A presente despesa ocorrerá por conta da dotação orçamentária 05.0525.12.364.6024.2901.3.3.90.39, aprovada para o exercício de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA– Da Vigência

O Contrato nº 64/2021, que tem como objeto a **aquisição de material básico, de forma estimada, atendendo às necessidades do Departamento de Obras da UniRV - Universidade de Rio Verde**, resultado do Processo Licitatório realizado sob a modalidade Pregão Presencial n. 001/2021, Ata de Registro de Preço n. 004/2021, terá o prazo de vigência prorrogado por **12 (doze) meses a partir de 1º de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022**, nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações e cláusula quinta do referido contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da ratificação

Ratifica – se todas as demais cláusulas do contrato originário, que permanecerão inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – Do foro de eleição

Fica eleito o foro da comarca de Rio Verde – Goiás, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para conhecer e dirimir eventuais controvérsias e os casos omissos, decorrentes do presente instrumento.



UniRV
Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

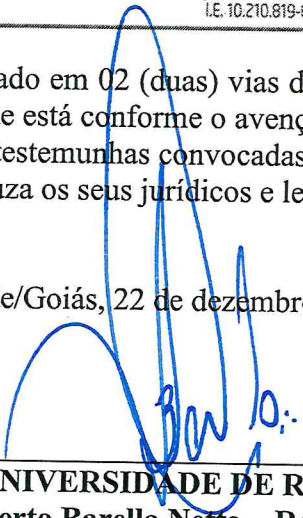
Fazenda Fontes do saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-5

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

O presente instrumento é assinado em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, que depois de lidas e achado que está conforme o avençado, as partes aceitam, outorgam e assinam na presença de duas testemunhas convocadas para o ato que também assinam, para que este instrumento produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Rio Verde/Goiás, 22 de dezembro de 2021.



UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE
Alberto Barella Netto – Reitor
CONTRATANTE

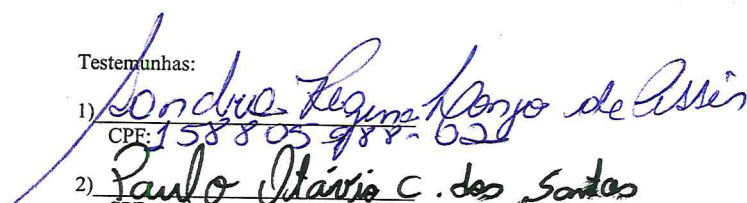


SOUSA E PEREIRA LTDA - ME
CONTRATADA

Testemunhas:

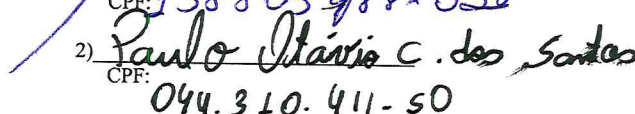
1)

CPF:


158.805.988-62

2)

CPF:


044.310.411-50